



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 728/GAPRE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) JOSÉ PAULO DE ARAÚJO SAMPAIO, Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Finanças, Matrícula: F55002, CPF nº 053.047.694-062, e **LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**, Chefe de Gabinete, matrícula: 2021020, CPF nº 046.974.954-70, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **THIAGO PAES FONSECA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 58.186.390/0001-16, **Contrato Nº 00200/2025**; que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, PARA ELABORAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, PARA ELABORAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; REPRESENTAÇÃO JUNTO À CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, PARA ELABORAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; ANÁLISES DE PROJETOS DE LEI, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS E**



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RELATÓRIOS TÉCNICOS JURÍDICO ADMINISTRATIVO, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2025



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE ✉️ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito

